

# EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 001/2020

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professor(es) para atuar(em) como docente(s) da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de Xanxerê – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê - SC, Cep: 89.820-000, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Externo de professores, para contratação no Primeiro semestre de 2020, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## 1– DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **28 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2020**, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, , no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc Xanxerê SC, Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê SC CEP 89.820-000, ou via postal, por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc Xanxerê Rua Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Xanxerê SC CEP 89.820-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.2.2 Do estrangeiro:
- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.7 deste edital ou, se for o caso, apresentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição, na forma dos itens 1.9 e 1.10 deste Edital
- 1.4 O(A) candidato(a) deverá anexar à ficha de inscrição, em envelope fechado com a documentação exigida, obrigatoriamente ordenada, com páginas numeradas e encadernada conforme segue:



- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou, se for o caso, requerimento de isenção de taxa de inscrição, na forma dos itens 1.9 e 1.10 deste Edital;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum LATTES (CNPq);
- g) cópia do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação lato-sensu (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos stricto-sensu (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia do histórico escolar dos cursos de pós-graduação lato-sensu e/ou stricto-sensu;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados de acordo com o quadro constante do item 6.1.1 deste edital.
- k) Cópia da CTPS (Página de identificação e páginas 1 e 2).
- 1.5 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.4, alínea "j", implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.
- 1.6 Os títulos a que se referem as alíneas "g" e "h", no item 1.4, fornecidos por instituições reconhecidas (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.7 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do depositante. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de Xanxerê, via e-mail, para rh.xxe@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.
- 1.8 O(A) candidato(a) que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.
- 1.9 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que comprovar possuir renda per capita mensal de até dois salários mínimos e meio.
- 1.10 A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo(a) candidato(a) através de formulário específico, que consta em anexo a este Edital, acompanhado da apresentação de cópia da última declaração de ajuste anual do imposto de renda ou de certidão de isenção de declaração de imposto de renda extraída do site <a href="http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaraco-anual-de-isento">http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaraco-anual-de-isento dos membros da família.</a>
- 1.11 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem recebidas pela Instituição até o último dia do período de inscrição 03/02/2020.
- 1.12 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.



- 1.13 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.
- 1.14 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos, isto é, somente estarão habilitados à seleção os(as) candidatos(as) que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.4, alíneas "a" a "i".
- 1.15 No dia 04/02/2020 a Unoesc expedirá comunicado informando a decisão acerca dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, sendo que os(as) candidatos(as) que eventualmente tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderão efetuar o pagamento, conforme orientação que será repassada pela Unoesc.
- 1.16 A homologação das inscrições será publicada no dia **04/02/2020**, via internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>.
- 1.17 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação.
- 1.18 Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

#### 2 DA RESERVA DE VAGA

- 2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.
- 2.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.
- 2.3 Havendo vaga(s), os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):
- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
- 2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.



- 2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.
- 2.6 Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo prova didática e de aptidão.

#### 3 – DAS VAGAS PARA O 1° SEMESTRE DE 2020

### 3.1 – Área Ciências Sociais

ódigo da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	Gestão de Pessoas	3ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

Ementário: O trabalho e sua evolução: impactos psicológicos das transformações do processo produtivo. Evolução e cenários de recursos humanos até a gestão de pessoas. Visão sistemática nas organizações. Políticas de recursos humanos: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, descrição e análise de cargos, administração de cargos e salários, avaliação demissional, administração de pessoal e benefícios, relação sindical. Planejamento estratégico de recursos humanos: Auditoria interna e externa. Trabalho em equipe. Ambiente e qualidade de vida no trabalho: Aspectos da diversidade cultural em gestão de pessoas.

Ponto Temático: Planejamento estratégico de recursos humanos

### 3.2 – Área Ciências Jurídica

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	01	Direito	Direito Processual Penal III	9 <sup>a</sup>	04	Segunda- feira	Matutino	Graduação em Direito com titulação de especialista

Ementário: Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do habeas corpus. Do mandado de segurança.

Ponto Temático: Nulidades e recursos.

### 3.3 – Área Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
03	01	Engenharia Civil	Construção Civil II	5ª.	04	Quarta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Civil com título de especialista

Ementário: Tecnologia da construção civil, técnicas utilizadas na execução dos serviços, com estudo das respectivas composições unitárias, medição de serviços em projeto e quantificar os insumos nas seguintes etapas da construção: Revestimento Interno, Revestimento Externo, pavimentação, cobertura, impermeabilização, esquadrias e ferragem, vidro, pintura e limpeza geral.

Ponto Temático: Técnicas utilizadas na execução dos serviços na seguinte etapa da construção: Revestimento Externo.



## 3.4 – Área Ciências Agrárias

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
04	01	Agronomia	Avaliações e Perícias	9ª.	02	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

Ementário: Conceitos e legislação. Desenvolvimento de trabalho avaliatório. Tópicos de matemática financeira. Inferências estatísticas. Avaliação de imóveis rurais. Avaliação de máquinas e equipamentos. Honorários do perito. Perícias judiciais. Laudos e impugnações. Estudos de caso.

Ponto Temático: Avaliação de imóveis rurais

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Medicina Veterinária	Imunologia	3ª.	04	Quarta-Feira	Vespertino	Graduação na área com Doutorado em Ciências Veterinárias

Ementário: Introdução à imunologia; Órgãos do sistema imune; células do sistema imune; Inflamação; Antígenos; Anticorpos; Complemento; Resposta a parasitas; Resposta a bactérias e vírus; Resposta a tumores; Reações de hipersensibilidade; Vacinas. Principais mecanismos da imunidade; Principais mecanismos da resposta imune adaptativa, resposta imune celular e a humoral; Funções do sistema imune (hipersensibilidade I, II, III e IV); Aplicações da imunologia na imunoprofilaxia; Imunidade do feto e recém-nascido.

Ponto Temático: Inflamação

### 3.5 - Área Ciências da Vida e Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
06	01	Educação Física	Primeiros Socorros	1ª.	02	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

Ementário: Reconhecimento da situação de emergência, prioridades e condutas a serem tomadas. Avaliação primária e secundária. Primeiros socorros em lesões mais frequentes e naquelas relacionadas às práticas de atividades físicas. Atuação do Professor de Educação Física na prática do socorrismo.

Ponto Temático: Primeiros socorros em lesões mais frequentes e naquelas relacionadas às práticas de atividades físicas.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
07	01	Enfermagem	Saúde da Criança e do adolescente II	5 <sup>a</sup>	05	Segunda- feira	Matutino	Graduação em Enfermagem com titulação de especialista na área da obstetrícia ou saúde da criança

Ementário: Assistência de enfermagem clínica à criança e o adolescente: A criança hospitalizada: acolhimento e acompanhamento da criança e da família, aspectos psicológicos. Saúde bucal. Procedimentos técnicos/assistenciais na clínica pediátrica. Emergências pediátricas em enfermagem clínica. Sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Patologia e fisiologia: Principais intercorrências na infância: afecções respiratórias, transtornos gastrintestinais, neurológicos, cardíacas, renais, hematológicas, músculo esqueléticos, desidratação, desnutrição, oncologia.

Ponto Temático: Sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
08	01	Enfermagem	Cuidado ao paciente crítico	9ª	05	Sexta-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista em Urgência e Emergência ou Cuidados intensivos

Ementário: Organização dos sistemas de saúde nas urgências e emergências, ações de alta complexidade na assistência à saúde. Abordagem e conduta em pacientes críticos. Aspectos farmacológicos para uso de medicamentos em pacientes que requerem cuidados especiais. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente crítico adulto, pediátrico e neonatal.

Ponto Temático: Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente crítico adulto, pediátrico e neonatal.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	1	Farmácia	Química Farmacêutica	7ª	04	Quinta-Feira	Matutino	Graduação em Farmácia com titulação de especialista

Ementário: Química medicinal. Planejamento e desenvolvimento de fármacos. Quimioterápicos. Fármacos que atuam nos sistemas: digestório, cardiovascular, hormonal, renal, sistema nervoso central, imune. Fármacos que atuam na neurotransmissão.

**Ponto Temático:** Química medicinal. Fármacos que atuam no sistema digestório.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	1	Psicologia	Teorias e Sistemas Psicológicos - Psicanálise	3ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista

Ementário: Psicanálise e suas origens: as tópicas freudianas. Conceitos fundamentais: aparelho psíquico, sexualidade e inconsciente. Dissidentes: Jung e Adler. Desenvolvimentos posteriores: Melanie Klein, Winnicott, Bion e Lacan.

Ponto Temático: Psicanálise e suas origens: as tópicas freudianas.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	1	Psicologia	Técnicas Psicoterapêuticas II	7ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista

Ementário: As teorias do aparelho psíquico. Principais conceitos em psicanálise: inconsciente, repressão, pulsão, sexualidade. Desenvolvimento da libido: as fases psicossexuais e o complexo de Édipo. Influências das escolas inglesas e francesas. A psicoterapia psicanalítica: origens e principais fenômenos. Início do tratamento: contrato, setting, indicações e contra-indicações. Desenvolvimento: transferência, interpretação, construção, resistência. Final de análise: alta. Psicoterapia psicanalítica de crianças. Psicoterapia psicanalítica de grupos.

Ponto Temático: A psicoterapia psicanalítica: origens e principais fenômenos.



digo da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Tecnologia em Radiologia	Equipamentos Radiológicos	1ª.	04	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Tecnólogo em Radiologia com titulação de especialista

**Ementário:** Equipamentos radiológicos: Fixos, Móveis, Portáteis. Funcionamento dos equipamentos radiológicos: Raios X, ultrassom, ressonância magnética; equipamentos radiológicos de esterilização e proteção. Equipamentos de registro: Equipamentos para o registro das imagens radiológicas.

Ponto Temático: Raio-X

	igo da aga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
1	13	01	Tecnologia em Radiologia	Física das Radiações	2ª.	04	Quarta-feira		Graduação em Física com titulação de especialista

Ementário: Raios-X; Radioisótopos; Desintegração Nuclear; Tipos de decaimento; Interação da radiação e grau de penetração em meios materiais; Interação de partículas rápidas carregadas com a matéria; Interação de Raios-X e raios Gamma com a matéria; Grandezas e unidades; Dosagem absorvida, atenuação da radiação, princípio de funcionamento de dosímetros e detectores; conceitos e grandezas dosimétricas, relações dosimétricas; reatores nucleares e aceleradores de partículas; Efeitos biológicos, somáticos, estocásticos, determinísticos, genéticos e efeito tardio da radiação; Teoria de Bragg-Gray para radiação de cavidades; Proteção radiológica; Cálculos de dose e blindagem.

Ponto Temático: Dosimetria

# 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá aos regulamentos internos da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PAs1 (Especialista)	R\$ 39,74
PAs 3 (Doutor)	R\$ 47,29

# 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc Xanxerê.
- 5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.
- 5.3 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.



5.4 A Comissão de Seleção poderá divulgar o resultado da classificação da segunda fase desse processo de seleção imediatamente após a sua realização, a fim de que o(a) candidato(a) aprovado(a) possa, em ato subsequente, realizar a entrevista.

# 6 – DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- a) prova de títulos;
- b) prova didática ou de aptidão
- c) entrevista.
- 6.1.1 A primeira fase, prova de títulos, compreenderá a: análise do Curriculum/Lattes que considerará os títulos acadêmicos de acordo com a formação mínima requerida; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, conforme quadro de pontuação abaixo identificado:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS  Publicação de livro na área de conhecimento requerida	MÁXIMO 20 PONTOS  10 pontos por livro
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida  Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo 5 pontos por artigo
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida  Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo 5 pontos por artigo 3 pontos por trabalho
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida  Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida  Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida  IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo 5 pontos por artigo 3 pontos por trabalho 1 ponto por relatório
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida  Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida  Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida  IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo 5 pontos por artigo 3 pontos por trabalho 1 ponto por relatório  MÁXIMO 10 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida  Capítulo de livro na área de conhecimento requerida  Artigos publicados em periódicos científicos na área de conhecimento requerida  Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida  Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida  IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS  Reitor	10 pontos por livro 7 pontos por capítulo 5 pontos por artigo 3 pontos por trabalho 1 ponto por relatório  MÁXIMO 10 PONTOS 4 pontos por ano



Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

- 6.1.2 No item "títulos acadêmicos", será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 6.1.3 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2017.
- 6.1.4 Os(As) candidatos(as) poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo.
- 6.1.5 A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.
- 6.1.6 Os(As) candidatos(as) com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.
- 6.1.7 Serão classificados para a prova didática ou de aptidão somente os(as) três candidatos(as) com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase, sendo comunicados através da homologação publicada no site da instituição.
- 6.1.8 Para fins de desempate, na primeira fase, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:
- a) na titulação;
- b) na experiência de docência em nível superior;
- c) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.
- 6.2 A segunda etapa, prova didática ou de aptidão, consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga.
- 6.2.1 Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:
- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).



- 6.2.2 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos(às) candidatos(as) pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).
- 6.2.3 Serão considerados aprovados, dentre os(as) candidatos(as) classificados(as) para essa fase, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).
- 6.3 A terceira fase, a entrevista, ocorrerá logo após a conclusão e divulgação dos classificados na avaliação da prova didática ou de aptidão, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:
- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).
- 6.3.1 A pontuação máxima é 40 pontos e, a pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).
- 6.3.2 Serão considerados aprovados(as) na terceira fase aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis) e que obtiverem a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.
- 6.3.3 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos(as) com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas:
- a) na titulação;
- b) na experiência de docência em nível superior;
- c) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

#### 7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 7.1 A prova de títulos será realizada no dia **04/02/2020**, sendo divulgado no dia **05/02/2020** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.
- 7.2 A prova didática ou de aptidão e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, no dia **07/02/2020**, horário a ser informado quando da divulgação da classificação para a próxima etapa.
- 7.3 Deverá o(a) candidato(a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

# 8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A classificação final será publicada no dia 10/02/2020 no site da Unoesc, <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>.
- 8.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

### 9 – DOS RECURSOS

9.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados.



- 9.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento.
- 9.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

#### 10 - DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 10.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

# 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 11.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.
- 11.3 A efetiva contratação e investidura na vaga ocorrerá somente após a verificação da autenticidade dos documentos elencados no item 1.4, "b" a "i";
- 11.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo, a não aceitação da vaga ou a ausência das comprovações pertinentes para a investidura na vaga acarretarão no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.5 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 11.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 11.7 A Unoesc poderá, a qualquer momento, verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 11.8 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, campus de Xanxerê.
- 11.9 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê, 28 de Janeiro de 2020.

Prof. Genesio Téo Vice-reitor de Campus



### FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 001/2020

I – Dados da Vaga Código da Curso Componente Curricular Vaga\* \*Conforme item 3 do edital. II - Dados Pessoais Nome completo: Local de nascimento: Data Nascimento: \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Filiação: Título de Eleitor nº: Nacionalidade: Nº de PIS: Estado civil: \_\_\_\_ Endereço completo: CPF nº: Cidade: Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): Estado: \_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_ Possui deficiência: Telefone(s): ( )\_\_\_\_\_( )\_\_\_\_ ( ) Sim ( ) Não Deficiência: ( ) Física ( ) Visual ( ) Auditiva E-mail: Outras: Qual? Anexar: comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; se for o caso, requerimento de isenção de taxa de inscrição e comprovantes; todos os documentos necessários para efetivação da inscrição, de acordo com o Edital. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato (a) PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 001/2020 VAGA: Recebido por: DATA: \_\_\_\_/\_\_\_



# REQUERIMENTO

ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO: EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 001/2020

	PREENCI	HIMENTO CANDIDATO	(A)			
CANDIDATO(A):	IDIDATO(A):CPF:					
COMPOSIÇÃO FAMILIAR:						
Nome	Parentesco	Ocupação e renda	Contato (e-mail/telefone)			
1)						
2)						
3)						
4)						
5)						
6)						
7)						
RENDA PER CAPITA* DE: R\$						
<sup>6</sup> A renda per capita é calculada s lependentes, ou seja: a = b/c, sendo grupo familiar.	omando-se o rendime		grantes do grupo familiar, divid			
	PREE	NCHIMENTO UNOES	C			
Parecer:						
( ) Favorável ( ) De	sfavorável					
Motivo (em caso de parecer des	sfavorável):					
Data:/						
			ASSINAT	URA		